



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 75, DE 23 DE MAIO DE 1985.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980 e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.098/85,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto da **INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 8.028.089.356,00 (oito bilhões, vinte e oito milhões, oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros) para Cr\$ 25.500.000.000 (vinte e cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, e ao aumento do destaque do capital para as operações de Previdência Privada Aberta, conforme deliberação de seus acionistas era Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 28 de março de 1985 e Assembléia Geral Extraordinária de 10 de maio de 1985.

**JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS**  
Superintendente